

Cédula não muda com impugnação

João Carlos Henriques

O eleitor que marcar o seu "x" na cédula eleitoral, no dia 3 de outubro, ao lado do nome de Joaquim Roriz (PTR), para Governador de Brasília, poderá estar votando, na verdade, em Valmir Campelo (PTB). Esse mesmo eleitor, ao votar em Valmir para o Senado, poderá também estar votando em Roriz. Isso porque, a cédula eleitoral não pode ser modificada depois do dia 3 de setembro, um mês antes das eleições. E os dois candidatos podem trocar de candidatura, caso a candidatura de Roriz ao Governo do DF seja impugnada. Seu nome sairá na cédula como candidato a governador.

A candidatura de Joaquim Roriz ao GDF será bombardeada por pedidos de impugnação de outros partidos e outras coligações partidárias, com base, principalmente, no parágrafo 5º do artigo 14 da Constituição, segundo o qual "são inelegíveis para os mesmos cargos, no período subsequente, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal". O prazo para o pedido de impugnação vai do dia 11 ao dia 15 de julho. Ocorre que eles serão julgados, em primeira instância, no TRE (Tribunal Regional Eleitoral); em segunda instância no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) e, finalmente, no STF (Supremo Tribunal Federal). O resultado dessa batalha jurídica só sairá, segundo especialistas em direito eleitoral, por volta do dia 15 de setembro, quando as cédulas eleitorais já estarão impressas.

Sonho

O ex-governador e ex-ministro Joaquim Roriz e o deputado Valmir Campelo não admitem publicamente a hipótese de trocarem a candidatura. Valmir jura que nunca conversou com Roriz sobre esse assunto. Amigos próximos de Valmir, admitem, contudo, que ele trabalha com essa alternativa. Depois

de ter administrado três cidades-satélites, o sonho de Valmir não seria, segundo interlocutores do deputado, continuar no Legislativo, mas sim retornar para o Executivo. Em entrevista recente ao *Jornal de Brasília*, Valmir Campelo revelou que o seu projeto é o de "algum dia governar Brasília".

Assessores de Roriz não gostam de analisar a alternativa de ser acolhida a impugnação. Todos estão confiantes que ele é elegível. Admitem, entretanto, que se o STF acolher a impugnação, é fácil trocar com Valmir. Como pertencem à mesma coligação — a Frente Comunidade — bastaria Valmir renunciar à sua candidatura ao Senado e ser indicado pela coligação para ser o candidato a governador. Se for impugnado para o governo, Roriz pode ser indicado para o Senado.

Tática

Joaquim Roriz costuma repetir que não comenta esse assunto por três motivos: 1º, porque não raciocina em cima de hipóteses; 2º, porque está absolutamente convencido de que é elegível e, 3º, porque se houver algum questionamento jurídico, quem fala sobre o assunto é o seu advogado Pedro Gordilho.

Ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral, Gordilho em princípio hesitou em conversar com o JBr sobre a questão da elegibilidade de Roriz. "Nossa defesa vai depender do tipo de impugnação", disse ele. Mas o advogado acabou abrindo o jogo.

Segundo Pedro Gordilho, o que a Constituição proíbe é a reelegibilidade. "Isso pressupõe eleição anterior e Roriz não foi eleito", argumentou o advogado, acrescentando que a Constituição também pressupõe que "seja para o mesmo cargo". Gordilho entende que o cargo a que Roriz está se candidatando não é o mesmo que ele exerceu. "Uma coisa é governar Brasília mediante indicação do presidente da República, com aprovação do



Roriz e Valmir trocariam candidatura em caso de impugnação

Senado, ficando no cargo enquanto merecer a confiança do Presidente e outra coisa, é exercer o cargo mediante eleição, com mandato eleitoral concedido pelo voto direto e secreto", explica o advogado.

Pedro Gordilho sustenta ainda que a Constituição, no mesmo parágrafo 5º do artigo 14, fala que são inelegíveis para os mesmos cargos, no período "subsequente". De acordo com o advogado, se pressupõe que haja um período antecedente. "Que período antecedente é esse se ele (Roriz) não teve um mandato eleitoral", questiona.

Tranquilos

Por todos esses motivos, Gordilho afirma que está "absolutamente tranquilo" que a candidatura

Roriz não poderá ser impugnada. Ele acrescenta que só o futuro governador do DF, eleito pelo voto, estará enquadrado no artigo 14, parágrafo 5º. "A Constituição está dispondo para o futuro governador", assegura Gordilho.

O primeiro parecer favorável a Roriz, entretanto, não é de Gordilho, mas sim do assessor jurídico da Frente Comunidade, Eri Varela. Esse parecer foi o que deu tranquilidade a Roriz para renunciar ao cargo de ministro da Agricultura e Reforma Agrária antes de saber do resultado da lei das inelegibilidades. De acordo com o parecer, guardado a sete chaves por Varela, a elegibilidade de Roriz não depende dessa lei, mas está na própria Constituição.

Arquivo 16.3.89

Candidato tem agenda cheia

O candidato do PTR ao Governo do Distrito Federal, ex-ministro Joaquim Roriz, teve um dia cheio de atividades ontem. Ele participou de solenidades tão distintas como de um sepultamento em Luziânia, jantar com o comandante Militar do Planalto e oficiais e até de festas juninas.

Pela manhã o candidato acompanhou o enterro do seu amigo de infância, Benedito Melo, participou do batizado comunitário de 60 crianças, no Setor P Norte de Ceilândia, visitou a sede da Associação dos Militares da Reserva e ainda teve tempo para participar de um almoço com produtores rurais no PAD-DF.

Na parte da tarde visitou a Fundação Essência, em Ceilândia e foi, à noite, à posse da diretoria da Liga de Futebol Amador do Cruzeiro, entrevistando-se, na ocasião, com diversos líderes comunitários da satélite.

Festa junina

Após o jantar com os militares do Exército, Joaquim Roriz foi à festa junina no Cruzeiro, promovida pelo candidato de sua coligação à Câmara Legislativa, Orlando Gertrudes. Em seguida participou das festividades de adesão ao candidato a deputado distrital, Salvianno Guimarães, na Fazenda Recreio Mogy, em Sobradinho.

Hoje, seus compromissos começam com encontro com o pastor Doriel de Oliveira, na Catedral da Bênção, às 11h00, passando por uma feijoada com o candidato Lucas Kontawanis, do PTB, às 13h00, leilão de gado, no Parque de Exposições do Setor Leste do Gama e participação da 5ª Festa da Comunidade, na Praça do Bicalho, em Taguatinga, onde encerra sua programação, às 22h00.

Aposentado terá salário integral

Mais de 60 mil funcionários celetistas das fundações do Governo do Distrito Federal poderão ser enquadrados no Estatuto dos Funcionários Públicos Federais, Lei 1.711, que lhes permitirá aposentar com salário integral. Projeto de lei neste sentido foi aprovado na última sexta-feira pelo Senado Federal. De autoria do senador Maurício Corrêa (PDT-DF), o projeto só falta agora ser sancionado pelo governador Wanderley Vallim para entrar em vigor.

Segundo previsão de fontes do GDF, cerca de 5 mil servidores poderão se aposentar sem perdas salariais, a partir da sanção do projeto de lei. Entre os servidores do GDF que serão atingidos pela medida estão os que trabalham nas Fundações Educacional, Hospitalar, Zootécnica, do Serviço Social e de Assistência ao Trabalhador Preso.

Equiparação

Com a aprovação do projeto, os servidores das fundações do GDF terão seus direitos trabalhistas equiparados aos dos servidores da administração direta e das autarquias, com a implantação do regime jurídico único para eles.

A aprovação da medida contou com o apoio de um grupo de funcionários públicos, que obteve 52 assinaturas de senadores para que o projeto de lei nº 41 fosse votado em regime de urgência. No projeto está prevista a contagem integral do tempo de serviço.

Desde sexta-feira que os funcionários das fundações do GDF comemoram a aprovação do projeto de lei pelo Senado. Eles aguardam agora a sanção do governador Wanderley Vallim, que tem prazo de 15 dias para aprová-lo ou rejeitá-lo.

Hoje, excepcionalmente, o *Jornal de Brasília* deixa de publicar a coluna "Os candidatos".